



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.136

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora MARIA ANGÉLICA LONGO, 8 (oito) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1º (primeiro) de dezembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de dezembro de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLIA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.